

**TERMO ADITIVO**  
**N.06/2018/12/02**

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.863.530/0001-80, com sede à Rod Br 232, km 63, S/N, Lot 03, Distrito Industrial, CEP: 55.630-000, Pombos-Pe, neste ato representado por **José Ricardo de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, CPF n. 257.299.504-20, **José Cesário da Cunha Neto**, brasileiro, casado, administrador, CPF n. 194.246.984-53 e **Miguel Henrique Gastão de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 779.720.664-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO**

O CONTRATADO passará a receber a partir de 31/12/2021, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

Item	Especificação	Quant Bombona/s emana	Quant/bombona/ano	Valor Unitário para bombona de 200L até 25 kg
1	Coleta de Lixo Hospitalar	03	156	R\$74,00
2	Resíduos sólidos (A, B e E)	01	52	R\$70,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

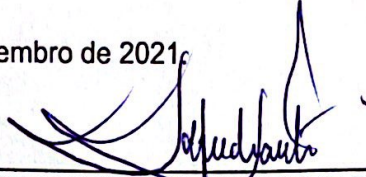
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até 31.12.2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2021.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR  
- IBDAH,**

**CONTRATANTE**

VICTOR VASCONCELOS  
PINHO DE  
MIRANDA:08147759428

Assinado de forma digital por VICTOR  
VASCONCELOS PINHO DE  
MIRANDA:08147759428  
Dados: 2022.02.25 11:30:59 -03'00'

**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas**

RG:  
CPF:

RG:  
CPF: